



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 087, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 29.000,00

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348, de 06/01/2021:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

| | | |
|---|------------|-----------------|
| 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 31 | R\$ | 4.000,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 4.000,00 |

COORDENADORIA MUNI SERV.DE AGUA CODESA

Despesas de Capital

| | | |
|---|------------|------------------|
| 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES - 26 | R\$ | 25.000,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 25.000,00 |

| | | |
|--------------|------------|------------------|
| TOTAL | R\$ | 29.000,00 |
|--------------|------------|------------------|

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

| | | |
|--|------------|-----------------|
| 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSO - 91 | R\$ | 4.000,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 4.000,00 |

COORDENADORIA MUNI SERV.DE AGUA CODESA

Despesas de Capital

| | | |
|---|------------|------------------|
| 3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES - 92 | R\$ | 4.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 23 | R\$ | 11.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 23 | R\$ | 10.000,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 25.000,00 |

| | | |
|--------------|------------|------------------|
| TOTAL | R\$ | 29.000,00 |
|--------------|------------|------------------|

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 26 de julho de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº _____ de ____/____/____.